



Nº 1.925 - Alterar, a partir de 29/03/2012, o fundamento legal da Portaria nº 764, de 29 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 102, de 30 de maio de 2008, a qual concedeu aposentadoria por invalidez ao servidor JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 165055, para excluir "...com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1998, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o Artigo 186, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e Artigo 1º da Lei 10.887/04...", e incluir: "...com base no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 186, inciso I, da Lei nº 8.112/90, com proventos calculados de acordo com o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012".

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, usando das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo inciso IV, do artigo 41, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 1.375, de 02 de agosto de 2007, publicada no Diário Oficial da União nº 150, de 06 de agosto de 2007, e considerando o disposto no Processo nº 08.666.008.606/2003, resolve:

Nº 1.926 - Alterar, a partir de 29/03/2012, o fundamento legal da Portaria nº 29, de 05 de fevereiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União nº 26, de 06 de fevereiro de 2004, a qual concedeu aposentadoria por invalidez ao servidor CESAR EDINEU DE SOUSA ARRUDA, matrícula SIAPE nº 1068482, para excluir "...com fundamento no artigo 186, inciso I, parágrafo 1º da Lei nº 8.112/90...", e incluir: "...com base no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 186, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, com proventos calculados de acordo com o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012..."

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, usando das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo inciso IV, do artigo 41, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 1.375, de 02 de agosto de 2007, publicada no Diário Oficial da União nº 150, de 06 de agosto de 2007, e considerando o disposto no Processo nº 08.650.006.060/2005-14, resolve:

Nº 1.932- Alterar, a partir de 29/03/2012, o fundamento legal da Portaria nº 302, de 10 de março de 2006, publicada no Diário Oficial da União nº 50, de 14 de março de 2006, a qual concedeu aposentadoria por invalidez, decorrente de acidente em serviço, ao servidor ALVER PIRES SATHLER, matrícula SIAPE nº 1068391, para excluir "...com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03...", e incluir: "...com base no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 186, inciso I, da Lei nº 8.112/90, com proventos calculados de acordo com o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012..."

ADRIANO MARCOS FURTADO

3ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

PORTARIA Nº 208, DE 4 DE OUTUBRO DE 2012

O Superintendente Regional da 3ª Superintendência de Polícia Rodoviária Federal no Estado de Mato Grosso do Sul, designa como Leiloreiro Regional Administrativo, o Servidor Marcos Antônio Bruno, Matrícula/SIAPE 0001587, para presidir o Leilão Administrativo de Veículos Oficiais e outros materiais do Departamento de Polícia Rodoviária Federal/3ª SRPRF/MS, a ser realizado no dia 23 de outubro de 2012, às 9h00 (loca), no TATERSAL DE ELITE 2 da ACRISUL (Associação dos Criadores de MS), localizado na Av. Américo Carlos da Costa, 320, Jd. América, Campo Grande, MS.

CIRO VIEIRA FERREIRA

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

PORTARIAS DE 4 DE OUTUBRO DE 2012

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, combinado com o Decreto nº 7.689 de 02 de março de 2012 e ainda, tendo em vista o que consta do Memo nº 679/2012/CGMT-DPT-FUNAI-MJ, de 01/10/2012, subscrito pela servidora Thais Dias Gonçalves, Coordenadora Geral de Monitoramento Territorial, anexo, resolve

Nº 1.266 - Art.1º - Prorrogar, por mais trinta (30) dias, no período de 28/09 a 27/10/2012, o prazo do artigo 4º da Portaria nº 1.729/PRES/Funai, de 14 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a Operação Apyterewa, publicada no DOU de 16 de dezembro de 2011, seção 2, página 28, prorrogada pela Portaria nº 46/PRES/Funai de 17/01/2012, Portaria nº 103/PRES/Funai de 08/04/2012; Portaria nº 171/PRES/Funai de 07/03/2012, Portaria nº 292/PRES/Funai de

03/04/2012; Portaria nº 610/PRES/Funai de 15/05/2012, Portaria nº 748/PRES/Funai de 31/05/2012, Portaria nº 796/PRES/Funai, de 25/06/2012, Portaria nº 976/PRES/Funai de 01/08/2012 e Portaria nº 1.004/PRES/Funai de 14/08/2012.

Art.2º - Excluir o servidor Manoel da Conceição Furtado - Lotado na CR de Ji-Paraná-RO a contar do dia 27/09/2012.

Art.3º - Incluir os servidores José Raimundo Batista da Silva - Lotado na CR de Roraima, João Batista Santos Filho - Lotado na CR do Baixo Tocantins, Heleno Augusto Couto dos Santos - Lotado na CR do Centro Leste do Pará, Adelson Fernando da Costa Sousa - Lotado na CR do Centro Leste do Pará, a contar do dia 14/10/2012.

Art.4º - A Comissão Técnica deverá apresentar, mensalmente, à CGMT - DPT relatório circunstanciado, no tocante as áreas administrativa, logística e operacional, bem como apresentar relatório semanal referente aos trabalhos realizados em campo.

Art.5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778 de 27 de julho de 2012, combinado com o Decreto nº 7.689 de 02 de março de 2012 e ainda, tendo em vista o que consta do Memo nº680/2012/CGMT-DPT-FUNAI-MJ, de 01/10/2012, subscrito pela servidora Thais Dias Gonçalves, Coordenadora Geral de Monitoramento Territorial, anexo, resolve:

Nº 1.267 -Art.1º- Incluir o servidor Bruno de Lima e Silva, matrícula SIApe nº1829571, no Grupo de Trabalho denominado Tsa'Amri, com a finalidade de participar das atividades de monitoramento territorial e fiscalização na terra indígena Maraiwátsédé em conjunto com Departamento de Polícia Federal - DPF, Departamento de Polícia Rodoviária Federal - DPRF, Força Nacional de Segurança Pública - FNSP, a contar do dia 30/09/2012.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 7.778, de 27 de julho de 2012, em conformidade com o art. 19 da Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973, e com os Decretos nº 1.775, de 8 de janeiro de 1996, e nº 7.689, de 02 de março de 2012,

Art. 1º Constituir Grupo Técnico com o objetivo de realizar estudos de natureza etno-histórica, antropológica, cartográfica e ambiental necessários à identificação e delimitação da área de ocupação tradicional do povo Guarani Nandeva denominada Fazenda Remanso Guaçu (Terra Indígena Yvy-Katu/Porto Lindo), no Município de Japorã, Estado do Mato Grosso do Sul, composto por:

Nº 1.268 -

1. Fábio Mura - Antropólogo-coordenador, colaborador;
2. Igor Nicolau Richwin Ferreira - biólogo, CGID/DPT/FUNAI

Art. 2º Estabelecer prazo de 90 dias para entrega do Relatório Circunstanciado de Caracterização da Ocupação Nandeva na Fazenda Remanso, no interior da Terra Indígena Yvy Katu/MS, declarada conforme Portaria MJ nº 1.289, de 30 de junho de 2005.

Art. 3º Eventuais despesas com o Grupo Técnico e seus deslocamentos correrão à conta do Programa de Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas, Ação Delimitação, Demarcação e Regularização de Terras Indígenas.

Art. 4º Revogar a Portaria Funai nº 986, publicada em 06 de agosto de 2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO

PORTARIAS DE 5 DE OUTUBRO DE 2012

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, resolve:

Nº 1.270 - Art. 1º Delegar competência ao servidor ALESSANDRO FERREIRA CORRÊA, Chefe de Serviço, matrícula nº 1656407, e, em seus impedimentos, ao servidor WILSON MENEZES DA SILVA, Economista, matrícula nº 0446767, para ordenarem despesas e movimentarem contas bancárias, e ao servidor ALEXANDRE MENDONÇA BARBOSA, Agente em Indigenismo, matrícula nº 1790642, e, em seus impedimentos, à servidora NENES FRANCISCA MACÊDO, Técnica de Contabilidade, matrícula nº 0446574, para responderem como gestores financeiros, no âmbito da Coordenação Regional Ribeirãoascalheira-MT.

Art. 2º Determinar que no exercício da competência delegada no artigo anterior, sejam cumpridas as exigências da Legislação reguladora da matéria.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 1.620/PRES, de 25 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 227, de 28 de novembro de 2011.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.051301/2012-58, resolve:

Nº 1.277 -Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária ao servidor Manoel Geraldo de Abreu, matrícula nº 0443830, ocupante do cargo de Auxiliar de Sertanista, NA-S-III, do Quadro de Pessoal da Fundação Nacional do Índio - FUNAI, lotado na Coordenação Técnica Local em Altamira/PA, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal/1988, assegurada pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº47/2005.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PORTARIAS DE 5 DE OUTUBRO DE 2012

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 110, de 09 de junho de 2011, resolve:

Nº 448 - Art. 1º Designar os servidores JOÃO BENEDITO VILHENA DOS SANTOS, matrícula nº 1821710, e LEONARDO ZORTÉA, matrícula nº 3655739, para atuarem como pregoeiros das licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Coordenação Regional Kayapó Sul do Pará - PA.

Art. 2º Designar como equipe de apoio os servidores DIEGO CUNHA DA SILVA, matrícula nº 1956709, e MARIA ALICE DE OLIVEIRA XAVIER, matrícula nº 1820596.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 407/DAGES, de 10 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 05 de setembro de 2011.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 449 -Art. 1º Designar os servidores FRANCISCO ANDRÉ SAMPALIO, matrícula nº 1706678, e DIOGO LUIZ LEITE DE ARAÚJO, matrícula nº 1512333, para atuarem como pregoeiros das licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Coordenação Regional Xingú - MT.

Art. 2º Designar como equipe de apoio os servidores ALUPÁ KAIABI, matrícula nº 2482138, e AGDA MARIA DETOGNI, matrícula nº 1577934.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 159/DAGES, de 07 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 47, de 08 de março de 2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 450- Art. 1º Designar os servidores EUNICE MARQUES COUTINHO DA SILVA, matrícula nº 0446112, MANOEL DE NAZARÉ RIBEIRO DA CRUZ JÚNIOR, matrícula nº 1821363, NOÉ NOVAIS ROCHA, matrícula nº 1917846, MARCOS VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 1918266, RODORFO ACÁCIO NOBRE FONTES, matrícula nº 1919023, e WALMIR VITOR DOS SANTOS, matrícula nº 0443545, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Permanente de Licitação da Coordenação Regional do Vale do Javari - AM.

Art. 2º Estabelecer que o Presidente da Comissão, a seu critério, poderá requisitar servidor lotado na unidade interessada na aquisição do material ou do serviço a ser contratado por indicação da chefia imediata, para acompanhar a elaboração de editais e julgamento de propostas, prestar assessoramento à Comissão no que lhe couber através de pareceres técnicos sobre o material ou serviço objeto da licitação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 451- Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 439/DAGES, de 24 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 186, de 25 de setembro de 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 155, DE 5 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO NACIONAL DE JUSTIÇA e a SECRETÁRIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, ambos do Ministério da Justiça, no uso de suas atribuições legais, visando a dar cumprimento ao Decreto nº 5.948, de 26 de outubro de 2006, resolvem:

Art. 1º Constituir grupo de trabalho para elaboração de metodologia dialogável e integrada da coleta e análise de dados nacionais sobre o tráfico de pessoas para o Sistema de Segurança Pública e Justiça Criminal.

Art. 2º Designar os seguintes membros para compor o Grupo de Trabalho:

- I - Secretaria Nacional de Justiça do Ministério da Justiça;
- II - Departamento de Justiça, Classificação, Títulos e Qualificação.

a) Fernanda Alves dos Anjos, titular.
b) Mariana Siqueira de Carvalho Oliveira, suplente.
c) Lucicleia Souza e Silva, suplente.
I.II - Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional.
a) Marina Santos Rodrigues, titular.
II - Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça:
Departamento de Pesquisa, Análise da Informação e Desenvolvimento de Pessoal em Segurança Pública.
a) Cristiane Torisu Ramos, titular.
III - Departamento Penitenciário Nacional do Ministério da Justiça.
a) Gisele Pereira Peres, titular.
b) Rosângela Peixoto Santa Rita, suplente.
IV - Departamento de Polícia Federal do Ministério da Justiça.
a) Vanessa Gonçalves Leite de Souza, titular.
b) Alexandre Alves Galvão, suplente.
V - Departamento de Polícia Rodoviária Federal.
a) Waldo José Caram Rohlf, titular.
b) Rafael Varella Barca Ribeiro, suplente.
c) Luis Emílio Nahimiak, suplente.
VI - Defensoria Pública da União do Ministério da Justiça.
a) Afonso Carlos Roberto do Prado, titular.
b) Fabiana Bandeira de Faria, suplente.
VII - Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.
a) Andrei Suarez Dilon Soares, titular.
b) Francisco George de Lima Beserra, suplente.
VIII - Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República.
a) Luciana Santos, titular.
b) Clarissa Correa de Carvalho, suplente.
IX - Ministério do Trabalho e Emprego - Secretaria de Inspeção do Trabalho.
a) Renato Bignami, titular.
b) Alexandre Rodrigo T. da Cunha Lyra, suplente.
X - Conselho Nacional de Justiça.
a) Sidmar Dias Martins, titular.
b) Marivaldo Dantas de Araújo, suplente.
XI - Conselho Nacional do Ministério Público.
a) Cícero Rufino Pereira, titular.
b) Daniel de Resende Salgado, suplente.
XII - Ministério Público Federal - Procuradoria Federal dos Direitos dos Cidadãos.
a) Ela Wiecko Volkmer de Castilho, titular.
b) Daniel de Resende Salgado, suplente.
Art. 3o O Grupo de Trabalho, instituído no âmbito do Ministério da Justiça, será coordenado conjuntamente pelo Departamento de Justiça, Classificação, Títulos e Qualificação da Secretaria Nacional de Justiça e pelo Departamento de Pesquisa, Análise da Informação e Desenvolvimento de Pessoal em Segurança Pública da Secretaria Nacional de Segurança Pública, com a secretaria executiva da Coordenação de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas.
Art. 4º O Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime - UNODC e a Organização Internacional do Trabalho - OIT serão convidados externos permanentes.
Art. 5º O Grupo de Trabalho poderá convidar representantes de outros órgãos, entidades da administração pública, organismos internacionais, especialistas e entidades da sociedade civil com expertise no assunto para subsidiar os trabalhos a serem efetuados.
Art. 6º A participação no Grupo de Trabalho não será remunerada e seu exercício será considerado de relevante interesse público.
Art. 7º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado, para apresentar a metodologia integrada de coleta e análise de estatísticas criminais sobre Tráfico de Pessoas para o Sistema de Segurança Pública e Justiça Criminal.
Art. 8º Fica revogada a Portaria SNJ nº 114, de 6 de setembro de 2012.
Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ABRÃO

REGINA MIKI

Ministério da Pesca e Aquicultura

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 5 DE OUTUBRO DE 2012

O MINISTRO DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o art. 87 da Constituição Federal e o Decreto de 1º de março de 2012, bem como a competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n.º 1.056, de 11 de junho de 2003, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, resolve:

Nº 321 - NOMEAR MARCELO SOUZA RORIZ PONTES para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço, código DAS 101.1, na Coordenação Geral de Monitoramento e Informações Pesqueiras, no Departamento de Monitoramento e Controle, na Secretaria de Monitoramento e Controle da Pesca e Aquicultura, deste Ministério.

Nº 322 - EXONERAR ALEXANDRE FRAGA RAMÔA do cargo em comissão de Coordenador, código DAS 101.3, da Secretaria de Planejamento e Ordenamento da Pesca, deste Ministério.

Nº 323 - NOMEAR DIMITRIUS GABRIEL para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código DAS 101.3, na Secretaria de Planejamento e Ordenamento da Pesca, deste Ministério, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa.

Nº 324 - NOMEAR THISBE RODRIGUES para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico, código DAS 102.1, na Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, na Secretaria Executiva, deste Ministério.

Nº 325 - NOMEAR GUSTAVO GURGEL PÉRES TORELLY para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, na Coordenação Geral de Planejamento e Ordenamento da Pesca Artesanal Marinha, no Departamento de Planejamento e Ordenamento da Pesca Artesanal, na Secretaria de Planejamento e Ordenamento da Pesca, deste Ministério.

Nº 326 - NOMEAR JAIR MORAES TOSTES para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, na Coordenação Geral de Registro da Aquicultura, no Departamento de Registro da Pesca e Aquicultura, na Secretaria de Monitoramento e Controle da Pesca e Aquicultura, deste Ministério, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa.

Nº 327 - NOMEAR LEILA CRISTINA LUZ CANTANHÊDE CARDOSO para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código DAS 101.3, no Departamento de Registro da Pesca e Aquicultura, na Secretaria de Monitoramento e Controle da Pesca e Aquicultura, deste Ministério, ficando exonerada do cargo que atualmente ocupa.

Nº 328 - EXONERAR MARINA DE MORAES do cargo em comissão de Chefe de Serviço, código DAS 101.1, da Superintendência Federal de Pesca e Aquicultura no Estado do Mato Grosso, deste Ministério.

Nº 329 - NOMEAR NILCE FÉLIX MENDONÇA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço, código DAS 101.1, na Superintendência Federal de Pesca e Aquicultura no Estado do Mato Grosso, deste Ministério.

O MINISTRO DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Art. 38, caput e §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 330 - Designar MAURO SOUSA DE MOURA, Coordenador Geral, para substituir o Diretor, código DAS 101.5, do Departamento de Registro da Pesca e Aquicultura, da Secretaria de Monitoramento e Controle da Pesca e Aquicultura, deste Ministério, nos seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo.

O MINISTRO DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o art. 87 da Constituição Federal e o Decreto de 1º de março de 2012, bem como o artigo 29 do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, resolve:

Nº 331 -Art. 1º Designar os servidores DIÓGENES LEMAINSKI, ocupante do cargo de Engenheiro, matrícula SIAPE nº 2747804, LUIS FERNANDO MOTTÁ SPANNER, ocupante do cargo de Analista Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 1839530 e PAULO MACIEL ARANHA, ocupante de cargo de Analista Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 1816239, todos do Quadro de Pessoal deste Ministério, para constituírem, na condição de membros, a Comissão do Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA, com a finalidade de zelar pela observância dos critérios de avaliação de desempenho, estabelecidos pelo Decreto nº 94.669, de 29 de abril de 1980, que regulamenta o instituto da progressão funcional.

Art. 2º Designar os servidores POLIANA MONTE ROCHA, ocupante do cargo de Analista Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 1816000, RAQUEL DE MENEZES BARBOSA AMORIM, ocupante do cargo de Analista Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 1815996 e THIAGO DUTRA RIBEIRO, ocupante do cargo de Analista Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 1816484, todos do quadro efetivo e em exercício neste Ministério, para, como suplentes, integrarem a Comissão ora constituída.

Art. 3º A Comissão será presidida pelo Coordenador Geral de Recursos Humanos.

MARCELO CRIVELLA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 5 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA, nomeado pelo Decreto da Presidência da República de 13 de março de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 14 de março de 2012, Seção 2, Página 01, no uso de suas competências e consoante a delegação contida na Portaria nº 523, de 01/12/2010, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2011, seção 1, Páginas 80 a 88, resolve:

Nº 245 - Art. 1º - Tornar sem efeito o disposto na Portaria nº 151/2012, de 19 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 20 de julho de 2012, Seção 2, página 29.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria MPA/GM nº 453, de 6 de setembro de 2010, de acordo com o disposto na Lei nº 11.958, de 26 de junho de 2009, com o art. 5º do Anexo I ao Decreto nº 6.972, de 29 de setembro de 2009, com os artigos 12, 61 e 62, da Portaria MPA nº 523, de 1º de dezembro de 2010, resolve:

Nº 247 - Art.1º - Delegar competência a servidora MARIA ROSA GONÇALVES, matrícula SIAPE Nº 1174911, como gestora financeira na qualidade de titular no âmbito da Superintendência Federal de Pesca e Aquicultura no Estado do Mato Grosso, CNPJ 05.482.692/0016-51, unidade gestora 580023:

Art.º 2 - Revoga-se a delegação de competência concedida ao servidor LUIZ HENRIQUE DE FREITAS RIBEIRO, matrícula SIAPE Nº 1820128, como gestor financeiro na qualidade de titular.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁTILA MAIA DA ROCHA

Ministério da Previdência Social

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 5 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, no uso das suas atribuições e tendo em vista a competência delegada pela Portaria nº 1.454/MPS/GM, de 26 de agosto de 2005, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, e pelo art. 1º da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e ainda considerando o disposto nos artigos 15 e 20 da Lei nº 10.855, de 1º de abril de 2004, resolve autorizar a seguinte cessão:

Nº 1.360- Servidora: ELI NUNES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0603476

Cargo: Técnico do Seguro Social

Origem: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Para: Escritório Regional da Superintendência Nacional de Previdência Complementar, no Estado de São Paulo

Função/cargo:Função Gratificada, código FG-3

Ônus: Órgão cedente (previsto no art. 93 da Lei nº 8.112/90)

Processo: 44000.001358/2012-77

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria/MPS/GM/nº 856, de 16 de maio de 2005, resolve:

Nº 1.361- Designar a servidora LIVIA CRISTINA OLIVEIRA, CPF: 037.259.696-71, matrícula SIAPE nº 1803035, para exercer, interinamente, o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Execução Orçamentária e Financeira de Pessoal, código DAS 101.2, da Coordenação de Pagamento e Execução Orçamentária e Financeira da Subsecretaria de Orçamento e Administração da Subsecretaria de Orçamento e Administração da Secretaria-Executiva deste Ministério.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria/MPS/GM/Nº 856, de 16 de maio de 2005, resolve:

Nº 1.362- Designar a servidora MERENCI TEREZA BORTOLI VOLPATO, CPF 385.879.399-04, matrícula SIAPE nº 7929157, para exercer o encargo de substituta eventual do Coordenador de Repasse e Compensação Previdenciária, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral de Normatização e Acompanhamento Legal do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público da Secretaria de Políticas de Previdência Social deste Ministério, nos afastamentos e impedimentos legais do titular, no período de 10 a 14 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria/MPS/GM/Nº 856, de 16 de maio de 2005, resolve:

Nº 1.363-Dispensar, a partir de 8 de março de 2012, da Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, do Sistema de Contabilidade Federal-Macrop processo de Acompanhamento e Avaliação Contábil - MPAAC, Nível Intermediário, o servidor LEANDRO DE MOURA, matrícula SIAPE nº 1795843, CPF: 712.777.571-00, Agente Administrativo do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotado na Coordenação de Contabilidade da Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Subsecretaria de Orçamento e Administração da Secretaria-Executiva deste Ministério.